

DELIBERAÇÃO CEAMS/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2025

**APROVA OS CRITÉRIOS PARA O APROVEITAMENTO
DE DISCIPLINAS CURSADAS NA MATRIZ 9515 COMO
DISCIPLINAS OPTATIVAS E ATIVIDADES DE
FLEXIBILIZAÇÃO**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto na Resolução CEPE 08, de 09 de outubro de 2023, Art. 5,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o procedimento para aproveitamento de disciplinas cursadas na matriz 9515, não aproveitadas na migração curricular, como atividades de flexibilização na matriz AMB2023T:

§1 – A solicitação de aproveitamento de disciplinas, não equivalentes, obrigatórias, optativas ou eletivas cursadas na matriz 9515, poderá ser solicitada como Tópicos Especiais na matriz AMB2023T, por meio formulário próprio encaminhado à Coordenação de Curso, para aprovação do Colegiado.

§2 – A solicitação de aproveitamento de disciplinas, não equivalentes, obrigatórias, optativas ou eletivas cursadas na matriz 9515 como horas de atividades complementares na matriz AMB2023T, poderá ser realizada por meio do cadastro no SIGAA, acessando a aba Ensino, Registro de Atividades Complementares, Cadastrar nova Atividade e Tipo de atividade: disciplinas cursadas e não aproveitadas.

§3 – Fica vedado o uso da mesma disciplina para aproveitamento de carga horária em mais de uma modalidade.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/04/2025 14:47)

TULIO CESAR FLORIPES GONCALVES

COORDENADOR - TITULAR

CEAMS (11.51.05)

Matrícula: ####754#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **14/04/2025** e o código de verificação: **f5cee1d3b3**